



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

EXMOS. SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

A Vereadora Adriana Guimarães Machado, infra-assinada e em pleno exercício de suas funções legislativas vem, mui respeitosamente requerer a V. Exa., com fundamento nos Arts. 133 inciso IX e 162, ambos do Regimento Interno, o encaminhamento ao Executivo Municipal da Indicações ora apresentada.

INDICAÇÃO Nº ____ / 2026

No uso de minhas prerrogativas regimentais, solicito a V. Exa., que oficie, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando-o providenciar junto à Secretaria responsável, serviços de capina na Rua Américo Crivilin, localizada no bairro Jequitibá, próximo ao campo do Mariano, nesta cidade de Aracruz/ES.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se faz necessária, tendo em vista que o local acima mencionado, encontra-se com um grande acúmulo de vegetação que cresceu em demasia em direção ao meio da rua, interrompendo a passagem na calçada em alguns trechos, havendo assim a necessidade da roçada, pois esta via como se encontra representa grande risco, principalmente para crianças e idosos, que ali necessitam transitar, além da infestação de ratos, cobras, moscas e mosquitos, o que cediçamente são vetores de disseminação de doenças.

Aracruz/ES, 26 de janeiro de 2026.

Adriana Guimarães Machado
Vereadora – MDB





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA GUIMARÃES MACHADO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003300300033003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em 26/01/2026 15:53

Checksum: **F58F5755A8FA1E889C0B002D7422F348C241E5D0F0863A38B2EC508339C9FE67**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003300300033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.